RESOLUÇÃO Nº 09

Dispõe sobre suspensão de sessões.

Considerando:

a) que a terceira semana de novembro tem feriado que ocorre no meado da mesma;
b) que as atividades gerais ficam divididas em duas partes distintas de poucos dias cada;
c) que numerosos Escolas fizeram coincidir os dias de recesso para alunos e professores na semana de 31 de outubro a 2 de novembro, em dias sucessivos para facilitar viagens, lazeres e mesmo para controlar o planejamento dos estudos e que, no entanto a Câmara se reuniu para terminar votação de importantes projetos;
d) que a Câmara Municipal está realizando sessões em dois meses consecutivos e que o Vereador tanto na área de trabalhos Legislativos, estudos e negócios, precisa planejar para o encerramento do Ano Legislativo;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam suspensas as sessões do Legislativo nos períodos de 14 a 20 de novembro do corrente ano, para atender a programação do novo recesso escolar da coletividade, assim como de seus Vereadores.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1.977.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária